



Vitória/ES, 20 de maio de 2024.

Ofício. GP. Nº 357/2024

Excelentíssima Senhora Daniele Corrêa Santa Catarina
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região

Excelentíssima Presidente,

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo**, por seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, e, considerando a falta de energia nos edifícios deste Tribunal Regional do Trabalho na data de hoje, 20/05/2024 (segunda-feira), que impossibilita a entrada, cadastramento, não funcionamento em sua totalidade dos elevadores e de toda parte técnica/operacional do e. Tribunal e as Varas do Trabalho de Vitória para que se realizem as audiências designadas, requer.

Determinar aos magistrados que se abstenham de aplicar pena de revelia/confissão ou arquivamento, às partes em procuradores que não comparecerem as audiências realizadas enquanto durar a instabilidade, ou tornarem sem efeito as determinações já proferidas neste sentido;

Determinar o adiamento das audiências até que se restabeleça as condições normais de estrutura e operação do e. Tribunal e as Varas do Trabalho de Vitória

Atenciosamente,

Jose Carlos Rizk Filho
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Alberto Nemer Neto
Secretário-geral Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br